

CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Atendendo aos pontos apresentados na Mesa de Negociação do último dia 24 de julho, foi apresentada, pelo governo, nova proposta incorporando a maioria das reivindicações trazidas à mesa. Assim a nova carreira passa a considerar:

ESTRUTURA

- estruturação da carreira em 5 classes: professor auxiliar, professor assistente, professor adjunto, professor associado e professor titular;
- criação da classe de professor titular, permitindo o acesso ao final da carreira independente de concurso público;
- criação de cargo isolado de professor com classe e nível único, criando a possibilidade de contratação de professor como titular, oriundo de outras instituições;
- redução do número de níveis de 16 para 13, incluindo a classe de professor titular, possibilitando a progressão mais rápida na carreira;
- redução para somente dois níveis nas classes de professor auxiliar e de assistente;
- estrutura da carreira mais atraente para os novos professores doutores, que se encontram, na sua grande maioria, na classe de adjunto e que poderão ao longo de 20 anos de exercício chegar ao teto da carreira;

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

- promoção às classes de assistente e adjunto por meio de avaliação de desempenho, com critérios a serem propostos por Grupo de Trabalho;
- para os docentes com título de mestre ou doutor será permitida a aceleração da promoção para as classes de assistente e adjunto, respectivamente;
- progressão exclusivamente por avaliação de desempenho acadêmico e científico com critérios a serem propostos por Grupo de Trabalho;
- valorização do título de doutor e do regime de dedicação exclusiva, o que contempla a maioria dos docentes. Atualmente 68% são doutores e 87 % estão em regime de dedicação exclusiva;
- Reposicionamento dos docentes ativos na Classe de Professor Associado conforme tempo de atividade e título de doutor (17 anos / nível 2), (19 anos / nível 3) e 21 anos / nível 4);

REGIME DE TRABALHO

- regime de trabalho para ingresso em 20 horas ou em regime de dedicação exclusiva. Em caráter excepcional, a jornada poderá ser de 40 horas, mediante critérios a serem estabelecidos pelas IFES;

REMUNERAÇÃO

- piso salarial do professor com título de doutorado, em regime de dedicação exclusiva, atualmente em R\$ 7.627,02 passará para R\$ 8.639,50. Em três anos, após cumprir o estágio probatório, passará para R\$ 10.007,24;
- atualmente, o professor adjunto I em regime de dedicação exclusiva com doutorado, remuneração (VB+RT) em R\$ 7.627,02 passará para R\$ 10.007,40;
- teto remuneratório de professor titular em regime de dedicação exclusiva, atualmente em R\$ 12.225,25 passará para R\$ 17.057,74;
- por meio da MP nº 568/2012, em março de 2012, , foi concedido 4% de reajuste aos docentes e incorporado a GEMAS ao Vencimento Básico - VB;
- tabela remuneratória com impacto financeiro para os meses de março de 2013 (40%), 2014(30%) e 2015 (30%);
- aumento a ser concedido aos docentes varia de 25% a 40%;
- a tabela com os valores do vencimento básico e retribuição por titulação estão disponíveis no site do MEC.

ENQUADRAMENTO

- enquadramento dos docentes na carreira será feito nas classes em que se encontram posicionados na vigência da lei;
- posicionamento dos aposentados e pensionistas será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão;

GRUPO DE TRABALHO

Criação de Grupo de Trabalho – GT constituído por representantes das entidades para:

- elaborar diretrizes para a avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional;
- propor critérios de promoção às classes de assistente e adjunto;
- propor critérios para promoção de professor titular;
- analisar a demanda de reposicionamento dos aposentados na classe de associado;
- avaliar a transição para os atuais professores titulares;
- discutir programa de capacitação;
- elaborar proposta para fixação do professor em locais de difícil lotação.